

Proposta

Tendo em consideração:

- Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem um protocolo assinado com esta Autarquia, para a prestação de serviços de conservação e restauro e acomodação de documentos gráficos;
- A especificidade e morosidade do trabalho já executado e a executar;
- A referida Câmara decidiu alterar os valores constantes das cláusulas Terceira e Quarta do protocolo, dada a necessidade de acelerar o programa de restauro;

Propõe-se

- Que o valor mencionado na clausula terceira seja alterado para 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros);
- Que o valor mencionado na clausula quarta para as prestações trimestrais seja alterado para 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros).

O Presidente em Regime de Substituição,

(Fernando Marinho)

Deliberação – Aprovada. Baixe ao Departamento de Administração Geral para afim de ser formalizado com a Câmara Municipal de Viana do Castelo a adenda ao protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----
